



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.629/2021

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 909, de 1º de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 011/2021, da Presidente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 909, de 1º de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Rosane Menegotto Weingartner, admitida em 05.06.2001, para ocupar o cargo de emprego público de Médico Clínica Geral - 4 horas, pelo Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 030/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 96, §3º, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
Designada

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 novembro | 20 21
DE N.º 12.288
UMUARAMA 10 | 11 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS